



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

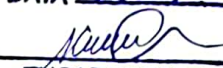
Administração 2021/2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 04, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO PAULO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTOCOLADO <u>734133</u>
DATA <u>03/03/23</u>
 ENCARREGADO

Senhor Presidente,

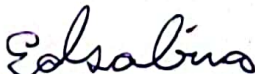
Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies vereadores desta Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº. 04, de 28 de fevereiro de 2023, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA EM CARGOS PÚBLICOS QUE INDICAM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Visa o Projeto de Lei em epígrafe o aumento de vagas nos cargos de Motorista (GH V), Fisioterapeuta (GH VII) e Psicólogo (GH IX); visto que, a intenção do Projeto de Lei é adequar o Quadro Geral da Administração Pública às necessidades da comunidade de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

Conforme já mencionado noutras oportunidades, cada vez mais a Administração Pública deve responder aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, efetividade e qualidade. Via de consequência, a evolução das necessidades públicas, sociais e coletivas tem exigido adaptação e progressiva reorganização de estruturas administrativas para fins de prestação de serviços públicos com alcance dos resultados esperados.

Diante dessa justificativa, envio o presente Projeto de Lei a esta Casa, submetendo-o à apreciação dos nobres vereadores e solicitando-lhes a aprovação em regime de urgência.

Lagoa Grande/MG, 03 de março de 2020.



EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	
PROTOCOLADO	734134
DATA	03/03/23
 ENCARREGADO	

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA EM CARGOS PÚBLICOS QUE INDICAM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA:**

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Motorista (GH V), constante do anexo II da Lei nº 726 de 25 de abril de 2013, passando de 19 (dezenove) vagas, para 22 (vinte e duas) vagas.

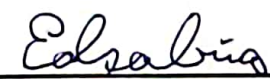
Art. 2º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Fisioterapeuta (GH VII), constante do anexo II da Lei Municipal nº 726 de 25 de abril de 2013, e alterado pela Lei Municipal nº 906 de 19 de dezembro de 2017, passando de 2 (duas) vagas, para 3 (três) vagas.

Art. 3º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Psicólogo (GH IX), constante do anexo II da Lei nº 726 de 25 de abril de 2013, passando de 1 (uma) vaga, para 2 (duas) vagas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 03 de março de 2023.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Lagoa Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

CONSIDERANDO:

- ✓ Alteração no número de vagas para os cargos de psicólogo, fisioterapeuta e motorista;
- ✓ Criação do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária.

Cálculos consideraram alterações a partir de março de 2023.

CONSIDERANDO O SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG					
DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2021	REALIZADO Exercício de 2022	ESTIMATIVA Exercício de 2023	ESTIMATIVA Exercício de 2024	ESTIMATIVA Exercício de 2025
Receita Corrente Líquida do Município	34.902.500,05	41.248.366,73	42.588.938,65	43.866.606,81	45.182.605,01
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	14.772.064,15	17.325.401,44	17.939.282,20	18.925.942,72	19.966.869,57
Percentual de aplicação	42,32%	42,00%	42,12%	43,14%	44,19%

1.1 - 2021 = RCL e gastos com pessoal extraídos das prestações de contas do Siconfi.

1.2 - 2022 = RCL e gastos com pessoal extraídos do sistema de contabilidade utilizado pela Prefeitura.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Baseada na Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2022: **41.248.366,73**

2.1 - Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2023 em 3,25% (Resolução 4.831/2020 do Banco Central: www.bcb.gov.br).

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2024 em 3,00% (Resolução 4.918/2021 do Banco Central: www.bcb.gov.br).

2.3 - Receita Corrente Líquida para 2025: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2025 em 3,00% (Resolução 5.018/2022 do Banco Central: www.bcb.gov.br).

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

3.1 - Gastos com Pessoal janeiro/2023: **1.401.515,45**

3.2 - Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de fevereiro 2023, inclusive 13º salário e 1/3 de férias, considerando o resumo da folha enviado pelos responsáveis como base para o exercício:

- $1.120.836,87 + 207.435,25 = 1.328.272,12$
 - $1.328.272,12 \times 12 + (1.328.272,12 / 3 \text{ (1/3 de férias)}) = 16.382.022,81$

3.3 - Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de março 2023, inclusive 13º salário e 1/3 de férias, considerando aumento no número de vagas para os cargos de psicólogo, fisioterapeuta e motorista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Situação Proposta (NOVAS Vagas e Vencimentos PROPOSTOS)					
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	A partir de MARÇO/2023
Fisioterapeuta	1	2.667,74	533,55	3.201,29	36.281,26
Motorista	3	1.344,59	268,92	1.613,51	54.859,27
Psicólogo	1	4.750,25	950,05	5.700,30	64.603,40
		8.762,58	1.752,52	10.515,10	155.743,94

Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

Previsão Anual

Gastos com Pessoal Janeiro/2023 (3.1) 1.401.515,45
Projeção Gastos com Pessoal a partir de fevereiro/2023 (3.2) 16.382.022,81
Projeção Gastos com Pessoal a partir de março/2023 decorrente da criação de novas vagas (3.3) 155.743,94

Gastos com Pessoal 2023

17.939.282,20

3.4 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2024: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2023, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

3.5 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2025: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2024, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 03 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Contabilidade

Departamento Pessoal

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação dos projetos leis em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: _____,

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 03 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34-3816-2900

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas aos projetos de Leis nº ____/2023 e ____/2023, **tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 03 de março de 2023.

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal